

Vunesp e CROSP prorrogam prazo para interposição de recurso ao resultado da prova de seleção

A Fundação Vunesp e o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo resolveram prorrogar para os dias 20 e 21 de julho, o prazo para que os candidatos da seleção pública realizada no dia 19 de abril, possam entrar com recurso em face dos resultados das provas práticas e de títulos, divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos últimos dias 04 e 14 de julho, respectivamente.

Para interposição do recurso, o candidato deve fazê-lo somente por intermédio do site da Vunesp (www.vunesp.com.br), devendo proceder exatamente nos dias 20 e 21 de julho, esclarecendo, oportunamente, que os candidatos que já interpuseram recurso anteriormente em relação às provas prática e de títulos, não estão aptos a apresentarem outro.

A prorrogação visa assegurar o direito constitucional à ampla defesa, em virtude de o último prazo ter ocorrido dias 06 e 07, ou seja, antevéspera do feriado prolongado de 9 de julho, além de tratar-se de um mês comumente usado para as férias, o que pode ter impossibilitado muitos candidatos de interporem eventual recurso.

Caro colega cirurgião-dentista, caso você tenha conhecimento de alguém que tenha prestado a prova de seleção pública, por gentileza, colabore com o seu Conselho, passando esta informação a quem possa interessar.

É o CROSP preocupado com a transparência dos seus atos e, principalmente, em defender e assegurar os direitos da classe odontológica.